PROJUDI - Processo: 0000301-78.2025.8.16.0056 - Ref. mov. 202.1 - Assinado digitalmente por Marcelo Kawasaki
17/08/2026: MANDADO DEVOLVIDO . Arq: Laudo de Avaliação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Central de Mandados de Cambé
Avenida Roberto Conceição, 532 - CAMBÉ/PR

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, (07/08/2026), nesta cidade e Foro Regional de Cambé, Comarca da Região Metropolitana de Londrina – Pr., em cumprimento ao respeitável mandado expedido dos **Autos n.º 301-78.2025.8.16.0056, EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTAJUDICIAL,** proposta por **VALDECIR TRINDADE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** em face de **MARIA ROSA DA SILVA E OUTROS,** dirigi-me nesta cidade e, aí sendo, nesta data, **PROCEDI À AVALIAÇÃO** do seguinte bem:

Lote de terras n.º 27 (vinte e sete), da quadra n.º 10 (dez), do loteamento Jardim Ecoville I, com a área de 250,25 metros quadrados, situado na Rua Mar Branco, n.º 88, nesta cidade e Comarca de Cambé, de acordo com todas as demais características constantes da matrícula n.º 46.813 do Oficial de Registro de Imóveis de Cambé.

Sobre o lote de terras encontram-se edificadas 02 (duas) casas residenciais em alvenaria, de padrão simples, ambas com cobertura em telhas de fibrocimento.

A residência localizada na parte frontal tem área aproximada de 54 metros quadrados e é composta por sala, cozinha, 02 (dois) quartos e banheiro, sem forro, apresentando partes externas sem reboco e sem pintura.

Nos fundos do imóvel encontra-se edificada outra residência, com área aproximada de 78 metros quadrados, composta por sala/cozinha, 02 (dois) quartos, banheiro, área de serviço e varanda, esta com forro parcial em PVC.

As construções apresentam estado geral de conservação ruim, demandando reparos, manutenção, pintura e acabamentos.

Área construída avaliada em **R$ 95.000,00** (noventa e cinco mil reais);

Data de terras avaliada em **R$ 125.000,00** (cento e vinte e cinco mil reais).

Total da avaliação R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Do que para constar lavrei o presente laudo que segue assinado digitalmente por mim, oficial de justiça/avaliador.

MARCELO KAWASAKI
Oficial de Justiça/Avaliador

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8VZ 3V5M8 D39LG MQJGD



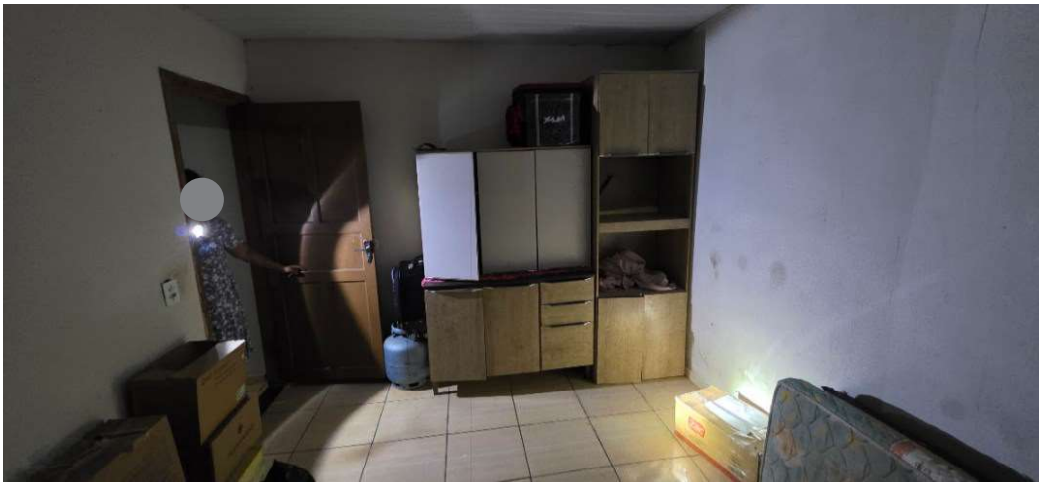




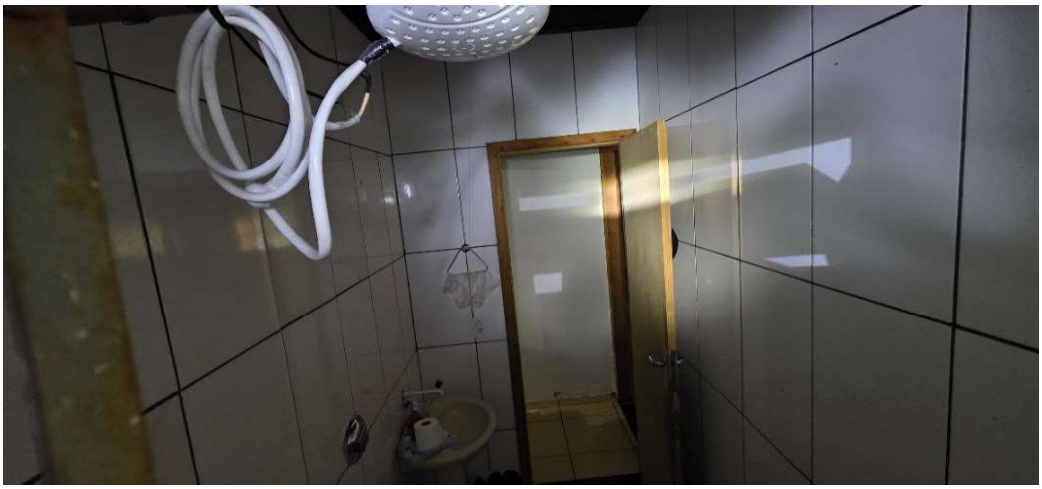
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVCF H39DU 3RK6R VZH83







Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVCF H39DU 3RK6R VZH83







Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVCF H39DU 3RK6R VZH83



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVCF H39DU 3RK6R VZH83